



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, SITA NA TRAVESSA AMBROSINA FERREIRA Nº 136, NESTA CIDADE DE CAMPESTRE - MG.

Reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora vereadora Juliana Ipólita Nogueira Franco, estando presentes os vereadores Lutero Luciano Ribeiro, José Antônio Gonçalves, Antônio Marcos da Cunha, Márcio José Franco, Vagner Miranda Silvio, Carla Patrícia Moreira, Maria do Carmo de Oliveira Moraes, e eu, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, secretário da Mesa Diretora da Câmara, sendo notada e devidamente justificada a ausência dos vereadores Flávio Júnior Franco e Tiago Cesar Pereira. Invocando a proteção de Deus, a senhora presidente deu por aberta a presente reunião, determinando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por todos. Dando inícios aos trabalhos, passou-se à discussão e votação dos projetos constantes na pauta: primeiramente, o **Projeto de Lei nº 080/2025**, do Executivo Municipal, que “Autoriza, em caráter de ratificação e ampliação, a doação de 228 (duzentos e vinte e oito) lotes de terrenos urbanos situados no Loteamento Popular ‘Guilherme Augusto de Paiva’, para fins de regularização e implantação de infraestrutura de saneamento básico e dá outras providências”, sendo feita a leitura da justificativa a pedido da vereadora Maria do Carmo em plenário e, após, foi aprovado em primeira e segunda votações por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se ao **Projeto de Lei nº 081/2025**, do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, sendo igualmente aprovado por unanimidade em primeira e segunda votações. Na sequência, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 082/2025**, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para celebração de termo de cooperação com o município de Poço Fundo/MG, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”, momento em que foi solicitado pelo vereador Lutero o pedido de retirada (sobrestamento) do projeto por 15 dias, com base no artigo 202 do Regimento Interno, sendo o pedido de retirada aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após, passou-se à discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 019/2025**, do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Complementar nº 38/2017, bem como altera os Anexos da Lei Complementar nº 005/2002, que institui o Sistema Tributário Municipal, e dá outras providências”, sendo o mesmo aprovado em primeira e segunda votações por unanimidade dos presentes. Depois do que, nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente, agradecendo a proteção de Deus, deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura da presente, do que eu, Juvenil Benedito Anunciação Júnior, secretário da Mesa, lavrei a presente, que lida e achada conforme vai devidamente aprovada e assinada por todos.